



## Termo de Compromisso e Posse

Às dez e sete horas, compareceram na Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, os Senhores Celso Biegelmier e Neuvi Biassi, elitos respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito Municipal no Plêto de 15 de Novembro de 2020, que de acordo com o Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal prestaram em Sessão Solene de Instalação e Posse o seguinte Juramento.

"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Bandeirante. Observar, cumprir e fazer cumprir as leis, promover o Bem Geral da População do Município e Desempenhar com Lealdade, Probidade e Patriotismo o Meu Mandato."

Declarado o Compromisso, a Presidente da Câmara Municipal, declarou empensados no cargo respectivos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Bandeirante, para o Mandato de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024 e determinou a elaboração do competente Termo que vai assinado pelos empensados:

Sala das Sessões, 1º Janeiro de 2021  
Celso B., Neuvi //

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ DE BANDEIRANTE, COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC  
Av. Santo Agostinho, 1785 - Centro - Bandeirante/SC - CEP: 89905-000  
Fone: (49) 3625-0421 / 99918-7365 - E-mail: [escrivania.bandeirante@gmail.com](mailto:escrivania.bandeirante@gmail.com)  
Juliano De Bortoli - Escrivão de Paz Interino

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (FUQ98999-SSAM) | Total = R\$ 0,00 |

Selo Digital de Fiscalização FUQ98999-SSAM

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Doutr. Bandeirante - 04 de Janeiro de 2021



DENILSON BRESCOVIT - Escrevente Substituto

